



Atos do Executivo

DOV
DIÁRIO OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
ATOS DO LEGISLATIVO	5

**CORONAVÍRUS
SINTOMAS**

- DOR DE CABEÇA
- TOSSE SECA
- FEBRE
- FALTA DE AR
- AUSÊNCIA DE OLFATO
- CORIZA
- CANSAÇO
- DOR DE GARGANTA

VILHENA Secretaria Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 50.562/2020

EXONERA EDVAN INACIO LOPES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A exoneração de EDVAN INACIO LOPES, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, a partir 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 3 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de novembro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020/PMV – EXCLUSIVO

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP,

MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro, designado por intermédio do Decreto Municipal nº 46.679/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 154/2020/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1054/2020/SEMGFAZ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTU's E SERVIÇOS PARA A INSTALAÇÃO DOS MESMOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO/ISSQN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 4.018,68

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 20/11/2020.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 02/12/2020 a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 02 de dezembro de 2020, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 02 de dezembro de 2020, a partir das 09:35:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 18 de novembro de 2020.

Paulo Augusto de Arruda Fainello
PREGOEIRO
Dec. nº 46.679/2019

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE VILHENA - FCV PORTARIA Nº 076/2020/FCV

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL ANITA PIETCHAKI.

A PRESIDENTE DA FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 50.015, de 12 de agosto de 2020, conforme a Lei de criação da Fundação Cultural de Vilhena de nº 183, de 25 de junho de 2012, bem como, a Lei nº 4.793, de dezembro de 2017. Com fundamento na Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica INSTITUÍDA a Comissão de Seleção para o edital Anita Pietchaki, considerando as normas e exigências estabelecidas na Lei Federal 14.017 de 29 de junho de 2020 (Aldir Blanc).

Art. 2º Terá as seguintes atribuições:

I - Selecionar e avaliar as propostas seguindo os critérios do edital.

II - Fazer relatório das notas com justificativa das avaliações das propostas.

III - Parecer caso haja pedido de reconsideração em relação aos classificados.

IV - Cumprir com Termo de Compromisso firmado com a Fundação Cultural de Vilhena.

Art. 3º Ficam designados os membros que irão compor a Comissão de seleção:

ALEXANDRE REIS

(Presidente)

RODRIGO PEDRO CASTELEIRA

(Membro)

JOÃO CARLOS REGERT NETO

(Membro)

RONIS SALUSTIANO DA SILVA

(Membro)

MARIA INÊS PEREIRA BALBI

(Membro)

PRICILA ALINE DE SOUZA

(Membro)

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Vilhena, Rondônia 19 de novembro de 2020.

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS

Presidente da Fundação Cultural de Vilhena - FCV

Decreto nº 50.015/2020

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Livro 006 Fls. 40 Vol. I

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 042/2020

Processo Administrativo nº. 1572/2020

Município: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Entidade: **ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL - AMAS**. CNPJ: 01.267.389/0001-07. Objeto: desenvolver atividades socioeducativas, como uma alternativa às ruas e às situações de risco, organizar atividades extraescolares para crianças e adolescentes, contribuindo para seu desenvolvimento físico, intelectual, emocional, espiritual e social, oferecendo assim melhores condições de vida e a possibilidade de desenvolvimento como pessoas e cidadãos, em conformidade com o que diz o Plano de Trabalho e demais documentos constantes ao Processo Administrativo nº 1572/2020; Valor: **R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)**. Prazo: **05 (cinco) meses**.
Data: 23.10.2020.

Livro 001 Fls. 79 Vol. II

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2020

Processo Administrativo nº. 1312/2020 e 4887/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NORTE ENGENHARIA E MINERAÇÃO LTDA**. CNPJ nº 09.356.749/0001-40. Objeto: a contratação de empresa especializada na realização de serviços de engenharia "Serviços Geotécnicos" (estudo geotécnico com sondagem de percussão tipo - SPT), nas áreas/terrenos a serem reformados ou construídos novas edificações e a realização da coleta e o reconhecimento dos solos no subleito/cascalheira para complementação de projetos de engenharia onde serão executadas obras de pavimentação asfáltica com drenagem profunda e superficial em ruas e avenidas do Município de Vilhena, conforme Justificativa, Termo de Referência/Projeto Básico, Cotação, Pedido de Compra, proposta vencedora da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2020/SEMPPLAN/SRP a qual deu origem aos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 015-2020/SEMPPLAN/SRP, constantes do Processo Administrativo n.º 1312/2020.

Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 29.256,92 (vinte e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Data: 28.10.2020.

Livro 001 Fis. 79 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
127/2019

Processo Administrativo nº. 4122/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto a prorrogação do Contrato nº. 127/2019, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº. 47, fls. 285/286, Parecer nº. 452/PGM/2020, e Processo Administrativo nº 4122/2019. Valor: **R\$ 37.543,00 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e três reais)**.

Data: 29.10.2020.

Livro 001 Fis. 79 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
135/2019

Processo Administrativo nº. 4252/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 135/2019, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com o despacho nº. 43, fls. 260/261, Parecer nº. 453/PGM/2020, e Processo Administrativo nº 4252/2019. Valor: **R\$ 6.180,00 (seis mil e cento e oitenta reais)**.

Data: 29.10.2020.

Livro 001 Fis. 80 Vol. II
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
128/2019

Processo Administrativo nº. 4156/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**. CNPJ nº 25.165.749/0001-10. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 128/2019, **por um período de 12 (doze) meses**, contados a partir de seu vencimento, de conformidade com Justificativa as fls. 633/635, Parecer nº. 476/PGM/2020, e Processo Administrativo nº 4156/2019. Valor: **R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Data: 05.11.2020.

Livro 001 Fis. 80 Vol. II
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
159/2018

Processo Administrativo nº. 4590/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **ATENTOS VILHENA MONITORAMENTO DE ALARMES LTDA – ME**. CNPJ nº 28.777.344/0001-20. Objeto: a prorrogação do Contrato nº. 159/2018, **por um período de doze meses**, de conformidade com o despacho nº 69 as fls. 576, Parecer nº 448/PGM/2020 e Processo Administrativo nº 4590/2018. Valor: **R\$ 7.846,08 (sete mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos)**.

Data: 05.11.2020.

SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Prof.ª
Dalila Donadon

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 007/2020

A Presidente do Conselho Escolar Professora Dalila Donadon de Vilhena, Sra. Marcia Severo das Neves Della Flora – Diretora da escola, localizada na Rua 1813 nº 5187, Bairro Bela Vista CEP: 76980-000 no município de Vilhena/RO, telefone 069- 984890420, 3919-7060 torna-se público para conhecimento dos interessados que será realizada LICITAÇÃO na modalidade CARTA CONVITE, do tipo menor preço, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, com alteração na Lei nº 8.888/94, e as cláusulas e condições do ato convocatório, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, cujo objetivo é a Aquisição **Material Permanente**: lixeira grande 1.500 litros fibra de vidro. Aquisição de **Materiais de Consumo**: **Material de Proteção e Segurança**: Viseira de proteção facial. **Material de limpeza e Produção de Higienização**: Dispenser com pedal para álcool 70% em gel, cesto para lixo com pedal 50 litros, álcool 70% em gel. **Material de Expediente**: papel sulfite A4 caixa com 10 resmas, **Material de Processamento de Dados**: Toner 83ª, Tinta para impressora Epson L 555, kit com 4 cores, cartucho toner impressora Brother. Tudo para atender aos 596 alunos do ensino Fundamental com faixa etária de 05 a 12 anos de idade nesta Instituição de Ensino Professora Dalila Donadon-Vilhena/RO. Serão utilizados recursos oriundos do Programa de Apoio as Escolas Municipais de Vilhena/PAFEMV no valor total é de **R\$ 14.445,47** (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) Os envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e as propostas comerciais serão recebidas pela Comissão Especial de Recebimento de produtos e bens junto ao Conselho Escolar até às 12 horas do dia 01/12/2020 e neste mesmo dia serão abertos em Sessão Pública às 17:00 horas nas dependências da escola no endereço acima supracitado.

Vilhena/RO, 19 de novembro de 2020.

Marcia Severo das Neves Della Flora
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

SEMMA - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) torna público que, no dia 05 de novembro de 2020, lavrou Auto de Infração nº 0167 em desfavor da Sr.ª Antônia Dal Pra Schulz, CPF nº 557.253.509-59, por infringir o disposto no Artigo 322, da Lei Complementar nº 173/2011. A infração corresponde à multa de R\$ 857,40 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ SEMUS/2017

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2017, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	ROSANGELA MADALENA PITOL

Vilhena/RO, 28 de setembro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza

Presidente da CECP

Decreto nº 40.981/2017

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	JANDIELY BARROSO NIMITT

Vilhena/RO, 13 de outubro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza

Presidente da CECP

Decreto nº 40.981/2017



Nº 3106

VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

 CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA Estado do Rondônia Exercício: 2020 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6 / 2020 Natureza: Normal							
DATA: 27/05/2020		PROTOCOLO: 12 / 2020		PROCESSO: 12			
CONTRATANTE							
CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: GABRIEL DEGE ALEXANDRE CNPJ: 29.222.519/0001-04 Insc. Estadual: Endereço: COSTA E SILVA, 122 Bairro: CENTRO Cidade: VILHENA - RO CEP: 76.980-146 Telefone:							
OBJETO							
Contratação de empresa especializada para fornecimento eventual e futuro de carimbos e acessórios (borracha e refil) e para prestação de serviços de cópias coloridas, cópias em preto e branco, encadernação e impressão a fim de suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vilhena - CVMV.							
JUSTIFICATIVA							
Pelo frequente recebimento de solicitações de carimbos oriundas das diversas unidades desta Casa de Leis, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudanças na estrutura organizacional da CVMV, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural, a contratação dos serviços de cópias, encadernação e impressão, visa atender a demanda das diretorias e gabinetes de vereadores desta Casa de Leis.							
DESPESA							
Programática		Fonte	Descrição				
0100101031000120013390300000		000000	MATERIAL DE CONSUMO				
0100101031000120013390390000		000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	1036	CARIMBO DE ESTOJO AUTOMATICO 30MM X 30MM	SRV	10.00	65.0000	650.00
1	2	1035	CARIMBO DE ESTOJO AUTOMATICO 38MM X 14MM	SRV	15.00	30.0000	450.00
1	3	1082	Carimbo com estojo automático na cor preta, com trava de proteção, capacidade para 5.000 impressões com medida de impressão de 40x40mm.	UND	10.00	80.0000	800.00
1	4	1080	Carimbo com estojo automático na cor preta, com trava de proteção, capacidade para 5.000 impressões com medida de impressão de 47x18mm.	UND	15.00	36.0000	540.00
1	5	1081	Carimbo com estojo automático na cor preta, com trava de proteção, capacidade para 5.000 impressões com medida de impressão de 58x22mm.	UND	10.00	50.0000	500.00
1	6	1083	Carimbo com estojo automático na cor preta, com trava de proteção, capacidade para 5.000 impressões com medida de impressão de 60x40mm.	UND	10.00	82.0000	820.00
1	7	1292	Borracha para estojo automático com medida de impressão de 30x30mm.	UND	10.00	17.0000	170.00
1	8	1288	Borracha para estojo automático com medida de impressão de 38x14mm.	UND	10.00	12.0000	120.00
1	9	1290	Borracha para estojo automático com medida de impressão de 40x40mm.	UND	10.00	18.0000	180.00
1	10	1289	Borracha para estojo automático com medida de impressão de 47x18mm.	UND	10.00	16.0000	160.00
1	11	1293	Borracha para estojo automático com medida de impressão de 58x22mm.	UND	10.00	20.0000	200.00
1	12	1291	Borracha para estojo automático com medida de impressão de 60x40mm.	UND	10.00	23.0000	230.00
1	13	1089	Refil para estojo automático na cor preta para medida de impressão de 30x30mm.	UND	10.00	15.0000	150.00
1	14	1085	Refil para estojo automático na cor preta para medida de impressão de 38x14mm.	UND	10.00	13.0000	130.00

**CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA****Estado do Rondônia****Exercício: 2020****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6 / 2020****Natureza: Normal**

1	15	1087	Refil para estojo automático na cor preta para medida de impressão de 40x40mm.	UND	10.00	16.0000	160.00
1	16	1086	Refil para estojo automático na cor preta para medida de impressão de 47x18mm.	UND	10.00	14.0000	140.00
1	17	1090	Refil para estojo automático na cor preta para medida de impressão de 58x22mm.	UND	10.00	16.0000	160.00
1	18	1088	Refil para estojo automático na cor preta para medida de impressão de 60x40mm.	UND	10.00	25.0000	250.00
1	19	483	COPIAS COLORIDAS	UND	250.00	0.7500	187.50
1	20	482	COPIAS EM PRETO E BRANCO	UND	5000.00	0.3000	1,500.00
1	21	1561	Encadernação, 150 a 350 folhas, em capa dura, revestido em percalux	UND	100.00	50.0000	5,000.00
1	22	1562	Encadernação, 15 a 150 folhas, simples com espiral	UND	50.00	3.5000	175.00
1	23	1294	Impressão colorida	UND	250.00	1.0000	250.00
1	24	1295	Impressão colorida em papel fotográfico.	UND	50.00	2.5000	125.00

Total: 13,047.50**EMBASAMENTO LEGAL**

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RONILDO PEREIRA MACEDO
PRESIDENTE DA CVMV

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emiteente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

**CAMARA DE VEREADORES DO
MUNICIPIO DE
VILHENA:04390977000113**